



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 6

BAHIA - 14 de Janeiro de 2025 - Terça-feira



## Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025** - Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e Membros da Comissão de Licitação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.camaraoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

**DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Designa servidores para atuarem como Agente de Contratação e Membros da Comissão de Licitação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, como se indica, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, bem como no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica designado o senhor **YRLEY CARVALHO DE OLIVEIRA** para atuar como Agente de Contratação, a fim de conduzir os procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

**Art. 2º-** Ficam designados os senhores **RUAN EDMO SILVA DOS SANTOS E ANDRESSA GUIMARÃES OLIVEIRA** para atuarem como Membros da Comissão de Licitação.

**Art. 3º-** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro  
(77) 3642 - 2653  
diretoria@camaradeoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
C.N.P.J 01.504.367/0001-05

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349 – centro  
(77) 3642 - 2653  
diretoria@camaradeoliveiradosbrejinhos.ba.gov.br